

## **Portaria nº 043/2018**

Concede pensão por morte a Clara Aparecida da Cruz e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, **concede** a Srta. **CLARA APARECIDA DA CRUZ**, brasileira, solteira, inscrita no CPF. 131.460.006-01, portadora do RG nº MG – 20.119.511, expedido pela PC/MG, residente e domiciliada na Rua Marta Shima, nº. 273, bairro: Vila Nova, na qualidade de filha do ex-segurado **AGENOR DOMINGOS DA CRUZ**, brasileiro, divorciado, matrícula nº 0004, ex-servidor da Prefeitura Municipal de Lambari, portador do CPF nº 948.828.516-87 e do RG nº M-7.620.139 expedido pela SSP/MG, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, lotado no setor de Administração, admitido pelo Regime Jurídico Único, falecido em **09/11/2018**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE** com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, da CF, de 1988 com redação dada pela EC 41/2003 c/c Lei Complementar nº 008/2006 art. 57, correspondente a 100% do valor da Pensão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Novembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 28 de Novembro de 2018.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia  
Diretora Presidente